



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 6.424, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6.232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 151/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.300/2016 – Lei Orçamentária de 2017, na Lei nº 6.232/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

### **DE:**

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

|          |                   |   |              |          |     |        |    |            |
|----------|-------------------|---|--------------|----------|-----|--------|----|------------|
| 02.11.01 | 12.361.0049.2.140 | / | 3.3.90.39.00 | Ficha nº | 648 | Fonte: | 02 | 140.000,00 |
| 02.11.01 | 12.361.0051.2.142 | / | 3.3.90.30.00 | Ficha nº | 679 | Fonte: | 05 | 51.000,00  |
| 02.11.01 | 12.361.0051.2.142 | / | 3.3.90.39.00 | Ficha nº | 684 | Fonte: | 02 | 80.000,00  |
| 02.11.01 | 12.365.0049.2.140 | / | 3.3.90.39.00 | Ficha nº | 783 | Fonte: | 02 | 11.000,00  |
| 02.11.01 | 12.367.0051.2.142 | / | 3.3.50.41.00 | Ficha nº | 877 | Fonte: | 01 | 22.000,00  |

### **PARA:**

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

|          |                   |   |              |          |     |        |    |            |
|----------|-------------------|---|--------------|----------|-----|--------|----|------------|
| 02.11.01 | 12.361.0051.2.142 | / | 3.3.90.39.00 | Ficha nº | 683 | Fonte: | 01 | 22.000,00  |
| 02.11.01 | 12.361.0051.2.142 | / | 3.3.90.39.00 | Ficha nº | 685 | Fonte: | 05 | 51.000,00  |
| 02.11.01 | 12.367.0051.2.142 | / | 3.3.50.41.00 | Ficha nº | 878 | Fonte: | 02 | 231.000,00 |

### **DE:**

#### **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO**

|          |                   |   |              |          |     |        |    |            |
|----------|-------------------|---|--------------|----------|-----|--------|----|------------|
| 02.13.00 | 15.452.0034.2.087 | / | 3.3.90.39.00 | Ficha nº | 909 | Fonte: | 01 | 280.502,36 |
|----------|-------------------|---|--------------|----------|-----|--------|----|------------|



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

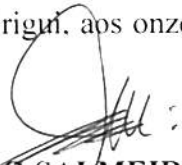
**PARA:**

**SECRETARIA DE OBRAS**

|          |                   |   |              |          |     |        |    |            |
|----------|-------------------|---|--------------|----------|-----|--------|----|------------|
| 02.12.00 | 15.451.0041.1.064 | / | 4.4.90.30.00 | Ficha nº | 883 | Fonte: | 01 | 180.000,00 |
| 02.12.00 | 15.451.0041.1.065 | / | 4.4.90.51.00 | Ficha nº | 886 | Fonte: | 01 | 100.502,36 |

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de setembro de dois mil e dezessete.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas